

PORTARIA Nº 71/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1577/2023 - CEHOP, de 19/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDSON SANTOS SANTANA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 546, CPF nº 411.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/08/2023 a 31/08/2023 e 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 12/07/2020 a 12/07/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02/08/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


Edson
9306.9023

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633